**Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, v. 3, n. 25, e15546, 2025
CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628/rbept.2025.15546

# A Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: um percurso histórico

*Professional and Technological Education in Brazil: a historical path*

**Recebido**: 25/05/2023 | **Revisado**: 17/06/2024 | **Aceito**: 18/06/2024 | **Publicado**: 06/09/2025

**Alex Rogério Silva**
ORCID: https://orcid.org/0000-0002-8482-0959
Universidade Federal do Triângulo Mineiro
E-mail: alex465@gmail.com

**Como citar:** SILVA, A. R. A Educação Profissional e Tecnológica no Brasil: um percurso histórico. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S.l.], v. 03, n. 25, p.1-21 e15546, set. 2025. ISSN 2447-1801. Disponível em: <Endereço eletronico>.

This work is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 Unported License.

**Resumo**

Este artigo tem por objetivo apresentar o processo histórico de construção da educação profissional e tecnológica no Brasil, cuja metodologia de pesquisa baseia-se na análise bibliográfica e documental, de cunho qualitativo e historiográfico. Visamos construir, neste trabalho, uma linha do tempo, com início no Brasil Colonial, passando pelo Império, com os Colégios das Fábricas, até a consolidação dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia, através da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, de modo a resgatar a memória dessa modalidade educacional e o seu desenvolvimento.

**Palavras-chave:** Educação Profissional e Tecnológica; Processo Histórico; História da Educação Brasileira.

**Abstract**

The objective of this article is to present the historical process of construction of professional and technological education in Brazil, whose research methodology is based on bibliographical and documental analysis, of a qualitative and historiographical nature. We aim to build, in this work, a timeline, starting in Colonial Brazil, passing through the Empire, with the *Colégios das Fábricas*, until the consolidation of the Federal Institutes of Science and Technology, through Law n.º 11.892, of December 29, 2008, in order to rescue the memory of this educational modality and its development.

**Keywords:** Professional and Technological Education; Historical Process; History of Brazilian Education.

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

## 1 INTRODUÇÃO

A Educação Profissional e Tecnológica no Brasil tem passado por diversas modificações em sua estrutura com o passar dos anos, o que reflete os interesses políticos, orientados pelos ditames econômicos, e demandas sociais, que culminam com a criação de políticas públicas para esta modalidade de ensino em cada período de governo.

O marco mais importante da educação profissional e tecnológica no Brasil foi a criação por Nilo Peçanha, no ano de 1909, por meio do Decreto n.º 7.566, do que virá a ser, no futuro, a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, com a implantação de 19 escolas de aprendizes artífices. A partir disso, foram sendo delineadas políticas públicas para educação profissional e tecnológica, ora progressistas, ora conservadoras, até a sanção da Lei n.º 11.892/2008, que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, mais conhecidos como IFs.

Este artigo tem por objetivo apresentar o processo histórico de construção da educação profissional e tecnológica no Brasil, com início no Brasil Colonial, passando pelo Império, com os Colégios das Fábricas, até a consolidação dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia, mediante a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, de modo a resgatar a historiografia pertinente à essa modalidade educacional, de modo a valorizá-la.

A metodologia utilizada na investigação baseia-se na pesquisa e análise bibliográfica e documental, de cunho qualitativo e historiográfico, pois, segundo João José Saraiva da Fonseca, nas investigações bibliográficas são buscadas “[...] referências teóricas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre determinado assunto” (FONSECA, 2002, p. 11), tendo o foco na análise da construção histórica dos acontecimentos que ocasionaram a educação profissional e tecnológica no Brasil.

Este artigo encontra-se estruturado, para além da introdução e considerações finais, em três pontos: 1) ‘A Educação Profissional no Brasil Colonial e Império’; 2) ‘A Educação Profissional no início da República e durante o século XX’ e 3) ‘A Educação Profissional no século XXI: a consolidação da Educação Profissional e Tecnológica no Brasil’, visando construir uma linha do tempo sobre a formação e consolidação da educação profissional e tecnológica no Brasil.

## 2 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO BRASIL COLONIAL E IMPÉRIO

As primeiras manifestações que podem indicar uma gênese da educação profissional no Brasil remontam o período colonial, nas relações dos escravos com o seu trabalho nos engenhos de açúcar, pois os cativos deveriam conhecer os ofícios para a produção do açúcar, prevalecendo as técnicas sobre as teorias, para que a produção não parasse. Isso também ocorria com alguns trabalhadores livres que ocupavam funções que demandavam um conhecimento técnico mais apurado. Nesse sentido, tais práticas de aprendizado profissional ocorriam de forma rudimentar, no próprio local de trabalho, para a sua manutenção e que eram repassadas de geração em geração. De acordo com Luiz Antônio Cunha,

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

> A aprendizagem dos ofícios, tanto para os escravos quanto para os homens livres, era desenvolvida no próprio ambiente de trabalho sem padrões ou regulamentações, sem atribuições de tarefas para os aprendizes [...] Os aprendizes não eram necessariamente crianças e adolescentes, mas os indivíduos que eventualmente demonstrassem disposição para a aprendizagem, em termos tanto técnicos (força, habilidade, atenção) quanto sociais (lealdade ao senhor e ao seu capital, na forma de instalações, instrumentos de trabalho, matéria-prima, mercadorias e a conservação de si próprio, também capital) (CUNHA, 2005, p. 32).

A educação da elite, por outro lado, visava uma formação propedêutica, de cunho intelectual, pensando na ascensão ao ensino superior. Estes estudos eram comumente realizados na metrópole, devido à ausencia de instituições de ensino superior na colônia, estudando, principalmente, nas faculdades de Engenharia, Medicina e Direito. Essa mentalidade estava associada a um preconceito da elite para com as atividades manuais, vistas naquele período como indignas. Nesse sentido, tais atividades eram destinadas, sobretudo, aos escravos ou pessoas livres sem posses. A partir desse momento, percebemos a ideia presente nas bases de nossa sociedade de que o trabalho manual seria destinado aos desprovidos economicamente, enquanto o trabalho intelectual estaria destinado aos detentores de riquezas.

Com a expansão da atividade açucareira e da mineração, surgiram demandas de formação profissional para a execução de tais atividades. Nesse sentido, é perceptível a ação dos jesuítas na formação de artesãos e ofícios nas chamadas “escolas-oficinas”, para atender as necessidades do momento. Segundo Sílvia Maria Manfredi, “[...] os colégios e as residências dos jesuítas, sediados em alguns dos principais centros urbanos, foram os primeiros núcleos de formação profissional, ou seja, as ‘escolas-oficinas’ de formação de artesão e demais ofícios no período colonial.” (MANFREDI, 2016, p. 47).

Devido ao êxito da atividade mineradora no Brasil, a metrópole instalou casas de fundição para a organização do trabalho após a extração dos metais e evitar os desvios por parte dos garimpeiros, sem pagar os impostos devidos à coroa. Diante disso, surgiu a necessidade de um ensino mais especializado, que era direcionado, principalmente, aos filhos dos homens brancos que trabalhavam nas casas. Todavia, conforme pontua Celso Suckow da Fonseca,

> A aprendizagem que se fazia naqueles estabelecimentos, se tinha em comum com a que se realizava nos engenhos o fato de ser ministrada sem método e sem caráter sistemático de ensino, diferia dela, entretanto, fundamentalmente, por se dirigir aos elementos brancos da sociedade, filhos de colonos ou de pequenos funcionários das próprias Casas onde se trabalhava o ouro. Além disso, surgia com o aspecto do preparo de pessoal para as necessidades do serviço, não aparecendo cercada das ideias de assistência a menores desvalidos, que mais tarde tolheriam o desenvolvimento dos ofícios. (FONSECA, 1986, p. 86).

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

Ainda no mesmo período, foram criados centros na Marinha do Brasil para a aprendizagem de ofícios de seus arsenais. Eram trazidos operários especializados da metrópole, pois a intenção era "[...] dar instrução profissional a todos os que tivessem um encargo de mando, desde os mandadores, espécie de encarregados de obra, até os mestres da Ribeira, que constituíam o ponto mais alto da hierarquia." (FONSECA, 1986, p. 86-91). Todavia, com a escassez de mão de obra interessada nesse tipo de trabalho, por conta dele ser muito desgastante, muitas vezes, o recrutamento (obrigatório) de pessoal ocorria no período noturno, dentre as pessoas sem teto, ou obrigando os presos, os quais julgavam com capacidade de produção, a se submeterem a tais trabalhos,

Entretanto, dois momentos na História do Brasil Colonial fizeram com que as atividades de instrução profissional ficassem estagnadas: o primeiro deles foi à expulsão dos jesuítas, em 1759, que representou um esfacelamento da área educacional, tendo em vista "[...] a desintegração da instrução pública no Brasil, o que impactou diretamente o esforço incipiente de educação profissional, representado pelo ensino de trabalhos manuais." (CORDÃO, 2017, p. 37). O segundo, foi a proibição, em 1785, da existência de indústrias no Brasil, com a publicação do Alvará de 5 de janeiro do respectivo ano. Isso ocorreu devido à consciência dos lusitanos de que

> O Brasil é o país mais fértil do mundo em frutos e produção da terra. Os seus habitantes têm por meio da cultura, não só tudo quanto lhes é necessário para o sustento da vida, mais ainda artigos importantíssimos, para fazerem, como fazem, um extenso comércio e navegação. Ora, se a estas incontáveis vantagens reunirem as das indústrias e das artes para o vestuário, luxo e outras comodidades, ficarão os mesmos totalmente independentes da metrópole. É, por conseguinte, de absoluta necessidade acabar com todas as fábricas e manufaturas no Brasil. (FONSECA, 1961, p. 462).

O alvará permaneceu vigente até a chegada da família real portuguesa no Brasil, em 1808, momento em que a colônia perdeu esse *status* para se tornar sede do reino português (MESGRAVIS, 2021). A partir desse fato, foi dado início a um período de grandes e importantes mudanças políticas, sociais, econômicas, culturais e educacionais.

Especificamente no campo educacional, houve a criação pelo príncipe regente, D. João, de escolas de ensino superior, até então inexistentes na colônia (SCHWARCZ, 2018), que contribuíram diretamente na formação da comunidade local e para o desenvolvimento do reino. Os cursos estavam divididos em diversas áreas, como Medicina, Engenharia e Direito. Por sua vez, os ensinos primário e secundário visavam à obtenção das habilidades e competências necessárias para inserção no ensino superior. Todavia, o desenvolvimento dessas escolas primárias ocorreu de forma lenta e era realizada em poucos estabelecimentos, predominantemente no Rio de Janeiro (MANFREDI, 2002).

No tocante ao ensino de ofícios ou técnico, o príncipe regente criou, em 1809, o Colégio das Fábricas, logo após a suspensão da proibição de funcionamento de indústrias manufatureiras em terras brasileiras. Nesse sentido, tal instituição é

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

considerada, cronologicamente, o primeiro estabelecimento formal de ensino profissional instalado pelo poder público, com a função de zelar pela educação dos artistas e aprendizes vindos de Portugal, que visavam a melhores condições de vida com a possibilidade de trabalho nas fábricas (FONSECA, 1986).

Ainda durante o período imperial, foram implantadas várias iniciativas relacionadas à educação profissional, associando-as às causas assistenciais, principalmente para os órfãos e desvalidos, como as Casas de Educandos Artífices, instaladas em dez províncias, entre os anos de 1840 e 1865, bem como as associações religiosas e filantrópicas, pois no período havia uma "grande preocupação" em relação à formação de trabalhadores em vários ofícios. Entretanto, o real objetivo para todos esses empreendimentos era o de retirar as crianças órfãs das ruas, para que não se transformassem em futuros "desocupados" e se tornassem um "perigo" para a sociedade (MANFREDI, 2002). Por fim, mediante às iniciativas de entidades da sociedade civil, entre os anos de 1858 e 1886, foram criados os Liceus de Artes e Ofícios, nos quais o acesso aos cursos era livre, com exceção para os escravos, e os cursos ofertados eram divididos em disciplinas, voltadas as ciências aplicadas e artes, visando à aprendizagem para o trabalho (MANFREDI, 2002).

## 3 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO INÍCIO DA REPÚBLICA E DURANTE O SÉCULO XX

No final do século XIX, observamos uma sucessão de eventos na História Brasileira que ocasionaram inúmeras mudanças no cenário socioeconômico, como a abolição da escravatura, a proclamação da República, a imigração e a expansão da economia oriunda do café. O processo de industrialização emergente e a urbanização crescente também constituíram fatores que favoreceram essa nova conjuntura, ao lado das inovações tecnológicas, que demandaram um maior nível de qualificação dos trabalhadores. Em virtude desse novo cenário, o ensino profissional ganhou uma nova roupagem, apesar de continuar mantendo o cunho assistencialista de antes. Contudo, percebem-se novos empreendimentos do poder público em prol da organização dessa modalidade de ensino, uma vez que o setor econômico demandava de profissionais qualificados (DOLHNIKOFF, 2020).

Segundo dados históricos do Ministério da Educação (MEC), em 1889, após a abolição da escravatura e a proclamação da República, o Brasil contava com 636 fábricas instaladas, com um contingente aproximado de 54 mil trabalhadores e uma população estimada em 14 milhões de habitantes, predominando a economia agrário-exportadora que contava com relações de trabalho rural pré-capitalista (BRASIL, 2007). A junção de todos esses números fizeram os governos estaduais pensarem na organização do ensino profissional, de modo a atender a essas demandas, alterando as estruturas dos liceus já existentes ou até mesmo criando novas redes dessa modalidade de ensino (MANFREDI, 2002).

O Estado do Rio de Janeiro foi o precursor na criação de uma rede de educação profissional. A partir do trabalho do então governador Nilo Peçanha, e por intermédio do Decreto n.º 787, de 11 de setembro de 1906, fundou três escolas de ofícios, localizadas nas cidades de Campos, Petrópolis e Niterói e uma escola de

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

aprendizagem agrícola em Paraíba do Sul (BRASIL, 2007). Podemos considerar tal projeto como o embrião do que faria Nilo Peçanha na presidência do Brasil.

Com a morte do presidente Afonso Pena, em 14 de junho de 1909, Nilo Peçanha assumiu a Presidência do Brasil e criou, a partir do Decreto n.º 7.566, de 23 de setembro de 1909, dezenove[1] "Escolas de Aprendizes Artífices", inicialmente uma em cada Estado, em cada capital, com exceção do Estado do Rio Grande do Sul que não foi contemplado, sob a orientação hierárquica do Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, destinadas ao ensino profissional, primário, gratuito, e inicialmente com a oferta de cursos de tornearia, mecânica e eletricidade, além das oficinas de carpintaria e artes decorativas.

**Figura 1:** Espacialização das Escolas de Aprendizes Artífices em 1909 e respectivas datas de inauguração.

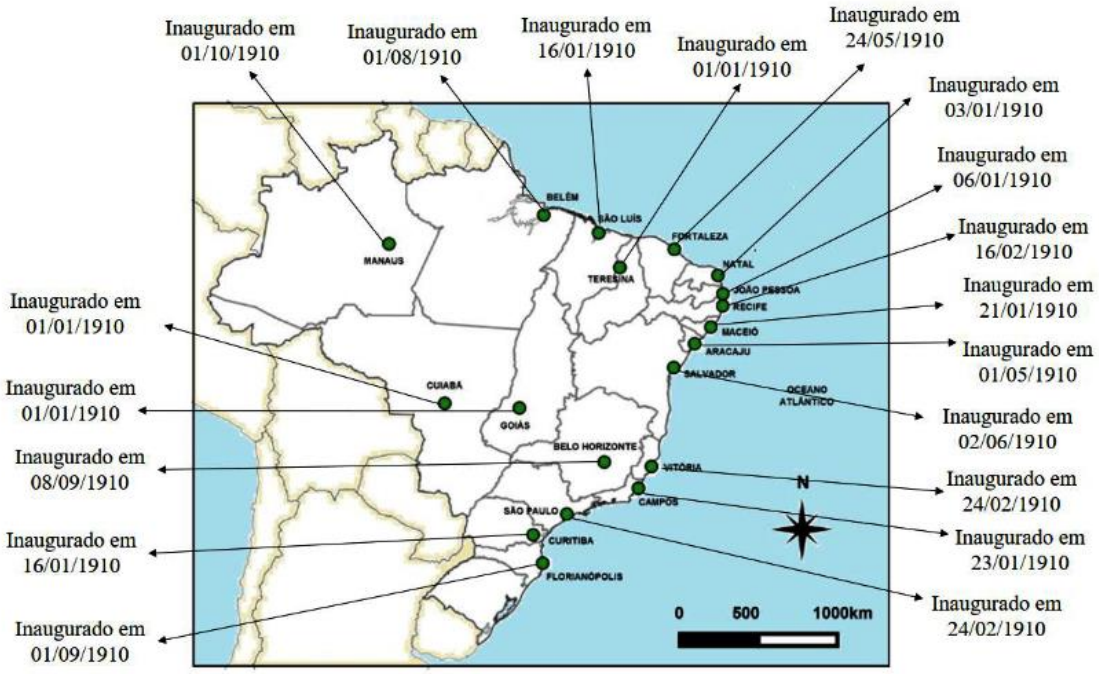


**Fonte:** SILVA, Francislene Rosas da; SILVA, Ronegildo de Souza; AZÊVEDO, Hellen Sandra Freires da Silva.; AZEVEDO, José Marlo Araújo de. Trabalho Docente na Educação Profissional: das Escolas de Aprendizes Artífices aos Institutos Federais e os desafios do ensino verticalizado. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S. l.], v. 2, n. 19, p. 5, 2020. Disponível em: https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/9769. Acesso em: 08 jun. 2022.

Essas escolas, de acordo com Luiz Antônio Cunha, formavam um sistema escolar, pois todas estavam submetidas a uma legislação educacional específica que as diferenciava das demais escolas de ensino profissional mantidas pela iniciativa privada, pelos Estados e de outras instituições do governo federal. Dessa forma, as

[1] Nesse período, a divisão geopolítica brasileira considerava apenas 20 Estados: Alagoas, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Sergipe e São Paulo.

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

Escolas de Aprendizes Artífices detinham uma estrutura própria e unificada de organização do ensino, bem como critérios para ingresso nos cursos, currículos e metodologia didática (CUNHA, 2000). Lidiane Soares Wittaczik, explica sobre a criação das Escolas de Aprendizes Artífices:

> O Presidente da República Nilo Peçanha, instituiu oficialmente a educação profissional brasileira que, vista como instrumento de capacitação ou adestramento para atender ao crescente desenvolvimento industrial e ao ciclo de urbanização, tinha caráter assistencialista em relação à massa trabalhadora. Ocorreu a criação de 19 Escolas de Aprendizes Artífices, difundidas no território nacional com o intuito de preparar gerações vindouras para a continuidade dos ofícios, suprindo, assim, o mercado produtivo, dominado pela burguesia emergente, formando profissionais advindos das camadas pobres da população. (WITTACZIK, 2008, p. 78).

Segundo a pesquisadora, as Escolas de Aprendizes Artífices apresentavam um forte caráter assistencialista. Além disso, percebemos que o decreto buscou sanar, com a criação dessas escolas, a uma “dupla demanda” do período: a obtenção de mão de obra qualificada de baixo custo, o que interessava aos donos dos meios de produção, devido ao processo de industrialização crescente e a oferta de educação profissionalizante para as camadas “desamparadas”, retirando das ruas as crianças que, no entendimento do Estado, eram propensas a se tornarem delinquentes, conforme explicitado nas considerações do próprio decreto de criação dessas escolas “[...] não só habilitar os filhos dos desfavorecidos da fortuna com o indispensavel preparo técnico e intelectual, como fazê-los adquirir hábitos de trabalho proficuo, que os afastará da ociosidade ignorante, escola do vicio e do crime.” (BRASIL, 1909, considerações da lei).

Além disso, a elite da época via na iniciativa do poder executivo uma possibilidade para a construção de uma educação para cada classe social, pois, no entendimento das classes favorecidas, “[...] era necessário qualificar a mão de obra trabalhadora e formar a elite responsável por conduzir o país.” (RAMOS, 2017, p.18.287).

Para Acacia Zeneida Kuenzer, a formação para o trabalho no Brasil constituiu-se a partir de uma “dualidade estrutural”, pois “[...] havia uma nítida demarcação da trajetória educacional dos que iriam desempenhar funções intelectuais e instrumentais.” (KUENZER, 2007, p. 27). Dessa forma, a educação destinada aos jovens já definiria, em grande parte dos casos, quem gerenciaria as indústrias, em postos de chefia, e quem executaria as atividades manuais/braçais. A elite recebia uma educação intelectualizada, bacharelesca, que lhes permitia manter o seu *status*, por outro lado, os “desprovidos” recebiam uma formação instrumental, para o desempenho de profissões manuais, técnicas, continuando subordinados à elite.

Embebecidas por essa mentalidade dualista, cuja gênese data do período colonial, de desprezo pelas atividades manuais, conforme vimos anteriormente, as reformas educacionais que ocorreram nas décadas de 1930 e 1940 serviram para ratificar a intencionalidade de se construir uma educação para cada classe social. Por outro lado, no mesmo período, ocorreram importantes mudanças socioeconômicas,

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

as quais favoreceram o ensino profissional e tecnológico. Nesse contexto, podemos incluir o fim do ciclo do café e, pela quebra da Bolsa de Valores de Nova Iorque, em 1929, a efervescente mecanização/industrialização, a complexificação do maquinário das manufaturas e do advento das primeiras grandes indústrias, o que emergiu uma maior exigência por qualificação profissional (NAPOLITANO, 2021).

A primeira dessas reformas trata da mudança da hierarquia a qual essas escolas estavam subordinadas. Na época de criação das Escolas de Aprendizes Artífices, elas estavam vinculadas ao Ministério dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, e permaneceram nessa situação até 1930, quando passaram a ser supervisionadas pelo recém-criado Ministério da Educação e Saúde Pública (MEC), por intermédio da Inspetoria do Ensino Profissional Técnico. A partir dessa reorganização, iniciou-se um período de significativa expansão, marcado por uma política de criação de novas escolas de cunho industrial e a introdução de novas habilitações nas escolas existentes (BRASIL, 2007).

Sete anos mais tarde, em 1937, ocorreu uma grande vitória para a educação profissional: a constituição outorgada pelo presidente Getúlio Vargas, em 10 de novembro de 1937, que instaurou do período do Estado Novo no Brasil, foi a primeira a tratar, de forma específica, do ensino técnico, profissional e industrial, em seu artigo n.º 129:

> Art. 129 - A infância e à juventude, a que faltarem os recursos necessários à educação em instituições particulares, é dever da Nação, dos Estados e dos Municípios assegurar, pela fundação de instituições públicas de ensino em todos os seus graus, a possibilidade de receber uma educação adequada às suas faculdades, aptidões e tendências vocacionais.
>
> O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever de Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais.
>
> É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera da sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado, sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo Poder Público. (BRASIL, 1937).

Assim, com base na constituição, em 13 de janeiro de 1937, foi assinada a Lei n.º 378 que deu uma nova organização ao Ministério da Educação e Saúde Pública (MEC) e que transformou as Escolas de Aprendizes e Artífices em Liceus Profissionais, destinados ao ensino profissionalizante. Conforme salienta Nádia Cuiabano Kunze:

> Nesse período, mudanças socioeconômicas e políticas verificadas na Era Vargas (1930-1945) impulsionaram tanto a indústria de base como a educação profissionalizante, consideradas pilares do progresso

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

> nacional. Foi assim que em 1937 institui-se a Divisão do Ensino Industrial, já subordinada ao MEC, e sob a direção de Francisco Montojos. Desde então, as Escolas de Aprendizes se transformaram em Liceus. (KUNZE, 2009, p. 9-24).

A partir do ano de 1942, os Liceus Profissionais foram transformados em Escolas Industriais e Técnicas, conforme o Decreto n.º 4.127, de 25 de fevereiro de 1942, e passaram a oferecer a educação profissional e tecnológico de forma equiparada ao ensino secundário. A partir disso, estava vinculado o ensino industrial à estrutura do ensino básico (propedêutico) do país, visto que os alunos concluintes dos cursos técnicos poderiam ingressar no ensino superior; contudo, em área equivalente à de sua formação técnica. Essas mudanças na educação do país foram empreendidas a partir de várias leis, culminando em uma reforma denominada de "Reforma Capanema", articulada por Gustavo Capanema.

Na mesma década, também houve a criação do Sistema "S"[2], composto, naquele momento, pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), em 1942, e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), em 1946. Posteriormente, foram implantados o Serviço Nacional de Agricultura (SENAR) e o Serviço Nacional de Transportes (SENAT). Para Dante Henrique Moura, a criação do Sistema "S" revela a "[...] opção governamental de repassar à iniciativa privada a tarefa de preparar mão de obra para o mundo produtivo." (MOURA, 2007, p. 9).

Outra mudança substancial na estrutura da educação profissional ocorreu sob o governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), fortemente marcado pelo aprofundamento da relação entre Estado e economia. Em tal período, a indústria automobilística surgiu como o grande mote para a consolidação da indústria nacional e que demandou de mão de obra especializada para as indústrias.

O Plano de Metas do Governo JK previa grandes investimentos nas áreas de infraestrutura (foram destinados ao transporte e à produção de energia 73% dos investimentos) e pela primeira vez a educação foi contemplada, com a aplicação de 3,4% dos investimentos. Mas essa aplicação de recursos na educação tinha uma justificativa: visava à formação de profissionais orientados para o alcance das metas de desenvolvimento que o país necessitava (FICO, 2020).

Todavia, como os empresários demandavam por profissionais capazes de realizar as atividades em um prazo extremamente curto, a educação para os trabalhadores não objetivava, nesse momento, na formação do homem integral, mas

[2] "O Sistema S é formado por organizações criadas pelos setores produtivos (indústria, comércio, agricultura, transportes, cooperativas e micro e pequenas empresas) com a finalidade de promover a educação profissional, a prestação de serviços às empresas do setor e promover o bem-estar social de seus trabalhadores. São mantidos com recursos compulsórios de impostos sobre a folha de pagamento das empresas. Sendo o SENAI, SENAC, SENAR E SENAT responsáveis pela educação profissional dos trabalhadores do setor da indústria, comércio e serviços, trabalhadores rurais e transportes. O SEBRAE e o SESCOOP promovem programas de apoio ao desenvolvimento de pequenas e médias empresas e o aprimoramento e desenvolvimento das cooperativas e capacitação profissional dos cooperados para exercerem funções técnicas e administrativas. O SESC, SEST e o SESI são as entidades responsáveis por prestar serviço social aos trabalhadores do comércio e serviços, transportes e indústria." SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. SENAI. **Departamento Regional**, 2010, p. 2. Disponível em: http://www.senai.br/br/ParaVoce/faq.aspx. Acesso em: 09 jun. 2022.

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

sim no oferecimento de uma educação utilitarista, imediatista e submissa ao mercado de trabalho, ou seja, ao serviço do capital, sem as perspectivas de formação humanística, crítica e de desenvolvimento social associadas ao desenvolvimento tecnológico (MOURA, 2007).

Diante desse contexto, em 1959, através da Lei n.º 3.552, de 16 de fevereiro e do Decreto n.º 47.038, de mesma data, as Escolas Industriais e Técnicas passaram por mais uma transformação: foram elevadas a categoria de autarquias, ou seja, pertencentes a administração indireta, mas ainda subordinadas ao Ministério da Educação (MEC), com o nome de Escolas Técnicas Federais (ETF). Essa mudança proporcionou as instituições autonomia didática e de gestão em suas atividades. Com isso, foi intensificada a formação de técnicos, mão de obra fundamental para o processo de industrialização latente (BEZERRA, 2013).

Com a promulgação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961, ocorreu à completa equivalência do ensino propedêutico à educação profissional, possibilitando a continuidade dos estudos em nível superior para os concluintes dos cursos técnicos, sem a necessidade de exames para a equiparação. Tal fato representou um avanço no reconhecimento do ensino profissional e tecnológico, mas a “dualidade estrutural” ainda persistiu, com a existência de dois ramos distintos de ensino (KUENZER, 1999), pois, conforme explica Dante Henrique Moura,

> [...] essa dualidade só acabava formalmente já que os currículos se encarregavam de mantê-la, uma vez que a vertente do ensino voltada para a continuidade de estudos em nível superior e, portanto, destinada às elites, continuava privilegiando os conteúdos que eram exigidos nos processos seletivos de acesso à educação superior, ou seja, as ciências, as letras e as artes. Enquanto isso, nos cursos profissionalizantes, esses conteúdos eram reduzidos em favor das necessidades imediatas do mundo do trabalho. (MOURA, 2007, p. 11).

Durante o período conhecido como Regime Militar (1964-1985), com a intenção, por parte dos militares, de transformar o Brasil em uma potência industrial, a educação foi alvo de mudanças, visando a alcançar esse objetivo. Com a sanção da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, também conhecida como a Reforma do Ensino de 1º e 2º graus, foi reestruturado todo o ensino básico, passando a existir somente duas etapas: o 1º grau, abarcando o antigo primário e o ginasial, e o 2º grau, o colegial. Além disso, a Lei buscou organizar a educação de nível médio (2º grau) em um caráter profissionalizante para todos os brasileiros, de maneira obrigatória (MOURA, 2007). Nesse sentido, todo o currículo foi transformado em técnico-profissional, na intenção de formar técnicos que atendessem à demanda por mão de obra qualificada em meio à nova fase de grande industrialização pela qual passava o Brasil, denominado “Milagre Econômico Brasileiro[3]”.

[3] Sobre o Milagre Econômico Brasileiro, ver: Verbete Temático: **Milagre Econômico Brasileiro** – FGV/CPDOC. Disponível em: http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/milagre-economico-brasileiro. Acesso em: 09 jun. 2022.

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

Contudo, o milagre econômico, tão desejado pelos militares, viu-se frustrado após o ano de 1973, diante da crise mundial do petróleo, e as dificuldades encontradas na aplicação do modelo educacional trazido pela Lei n.º 5.692/1971, principalmente pela falta de investimento por parte da União e pela não adesão por parte de vários Estados e de escolas privadas (MOURA, 2007, p. 12), fizeram com que a profissionalização compulsória de 2º grau perdesse força. Tais fatos foram primordiais para a edição da Lei n.º 7.044, de 18 de outubro de 1982, que restabeleceu a modalidade de educação geral, retornando ao modelo antecedente à Lei n.º 5.692/1971.

No ano de 1978, novas transformações ocorreram nas instituições que compunham a Rede Federal de Ensino Profissional e Tecnológico. Neste ano, três Escolas Técnicas Federais (ETF), a saber: as Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca, no Rio de Janeiro, transformaram-se em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET), por meio da Lei n.º 6.545, de 30 de junho de 1978. Esses centros de Educação Profissional alçaram à categoria de centros universitários, com a incumbência, para além do ensino técnico de nível médio, da formação de engenheiros e tecnólogos, da formação de professores para atender aos cursos técnicos e para a educação básica, bem como da produção de pesquisa em nível de pós-graduação na área de tecnologia.

O processo de transformação das Escolas Técnicas Federais (ETF's) e as Escolas Agrotécnicas Federais (EAF's) em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET's) se estendeu s outras instituições no ano de 1994, de forma gradativa, com a Lei n.º 8.948, de 8 de dezembro de 1994, a qual instituiu o Sistema Nacional de Educação Tecnológica. Segundo o Ministério da Educação (MEC), as instituições foram transformadas,

> […] mediante decreto específico para cada instituição e em função de critérios estabelecidos pelo Ministério da Educação, levando em conta as instalações físicas, os laboratórios e equipamentos adequados, as condições técnico-pedagógicas e administrativas, e os recursos humanos e financeiros necessários ao funcionamento de cada centro. (BRASIL, 2007, p. 5).

Em 1996 foi sancionada, pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, a atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trouxe um novo formato para a educação profissional. Ela foi apresentada como uma modalidade de ensino, trazendo-a em um capítulo específico, e, portanto, não integrante da educação regular. Além disso, a Lei definiu o sistema de certificação profissional, que permite o reconhecimento das habilidades e competências adquiridas fora da educação professional (BRASIL, 2007).

Nesse sentido, Ruy Leite Berger Filho considera que a nova LDB, é um marco inovador na forma de se abordar a educação profissional, visto que as legislações anteriores a tratavam de forma tangencial (BERGER FILHO, 1999).

No apagar das luzes do século XX, em 1997, após um ano da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, foi publicado o Decreto n.º 2.208, de 17 de abril de 1997,

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

regulamentando a educação profissional, devido à pressão de instituições privadas de formação técnica, que tinham interesse na oferta de cursos profissionalizantes com uma carga horária menor.

Tal decreto reorganizou toda a educação profissional, readequando os níveis básico, técnico e tecnológico, para atender ao setor produtivo através do ensino aos profissionais em serviço. Pelo mesmo decreto ocorreu também a separação entre o ensino médio e a educação profissional, bem como criou o Programa de Expansão da Educação Profissional, abrindo a possibilidade das parcerias entre os governos estaduais, distritais e municipais e a sociedade civil para a oferta da educação profissional. Por fim, em 1998, foi proibida a criação de novas escolas técnicas pelo governo federal, com base na Lei n.º 8.948, de 08 de dezembro de 1994.

## 4 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO SÉCULO XXI: A CONSOLIDAÇÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA NO BRASIL

Com a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva para a Presidência da República, em 2002, as discussões acerca da necessidade da revisão da legislação em vigor sobre a educação profissional e tecnológica ganharam força dentro do governo. Nesse sentido, em 2004 o governo federal editou o Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, que revogou o decreto n.º 2.208/1997 e adotou três modalidades de educação profissional: 1) formação inicial e continuada de trabalhadores; 2) educação profissional técnica de nível médio; e 3) educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação.

Com relação às políticas públicas na área da educação profissional, Eliezer Pacheco salienta que o governo Lula deu início a medidas inovadoras, que visavam à ampliação do acesso à educação, à permanência estudantil e à aprendizagem integral:

> […] desde 2003, início do governo Lula, o governo federal tem implementando, na área educacional, políticas que se contrapõem às concepções neoliberais e abrem oportunidades para milhões de jovens e adultos da classe trabalhadora. (PACHECO, 2011, p. 6).

No final do ano de 2005, o Ministério da Educação (MEC) criou o Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional, com a publicação da Lei n.º 11.195, de 18 de novembro de 2005, visando a ampliar o número de instituições federais de educação profissional e tecnológica em todo o território brasileiro, com a construção de 64 novas unidades (BRASIL, 2007).

Ainda no mesmo ano, o governo federal, por intermédio da Lei n.º 11.184, de 7 de outubro de 2005, transformou o Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), a primeira universidade especializada na modalidade presencial no Brasil.

Em 2007, ocorreu o lançamento da segunda fase do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o qual teve por objetivo a

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

entrega de 150 novas unidades, totalizando 354 unidades educacionais até o final do ano de 2010, cobrindo todas as regiões do território nacional e oferecendo cursos de qualificação, de ensino técnico, de ensino superior e de pós-graduação, gratuitos, de qualidade e articulados com as demandas locais e regionais (BRASIL, 2007, p. 5). Além disso, houve o fomento ao Programa Brasil Profissionalizado e o Sistema Escola Técnica Aberta do Brasil (E-Tec Brasil).

Em 29 de dezembro de 2008, como uma das ações do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e próximo ao centenário da criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o governo federal sancionou a Lei n.º 11.892, que criou 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, a partir da transformação de vários CEFET's, com a finalidade de "[...] ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional." (BRASIL, 2008). A mesma lei também instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no âmbito do sistema federal de ensino, sob jurisdição do Ministério da Educação (MEC), por meio da Secretaria de Educação Profissional e T ecnológica (SETEC).

É importante ressaltar que os 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) estão distribuídos em todo território nacional, levando educação gratuita e de qualidade, em seus mais diversos níveis. Além disso, a Rede é formada, também, por instituições que não fazem parte dos Institutos Federais, mas que oferecem educação profissional. Nesse sentido, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica é constituída pelas seguintes instituições: os 38 Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs); a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); os Centros Federais de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca (CEFET-RJ) e de Minas Gerais (CEFET-MG), que não aderiram a proposta de se transformarem em Institutos Federais; as Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Pedro II (BRASIL, 2008).

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

**Figura 2:** Instituições que compõem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

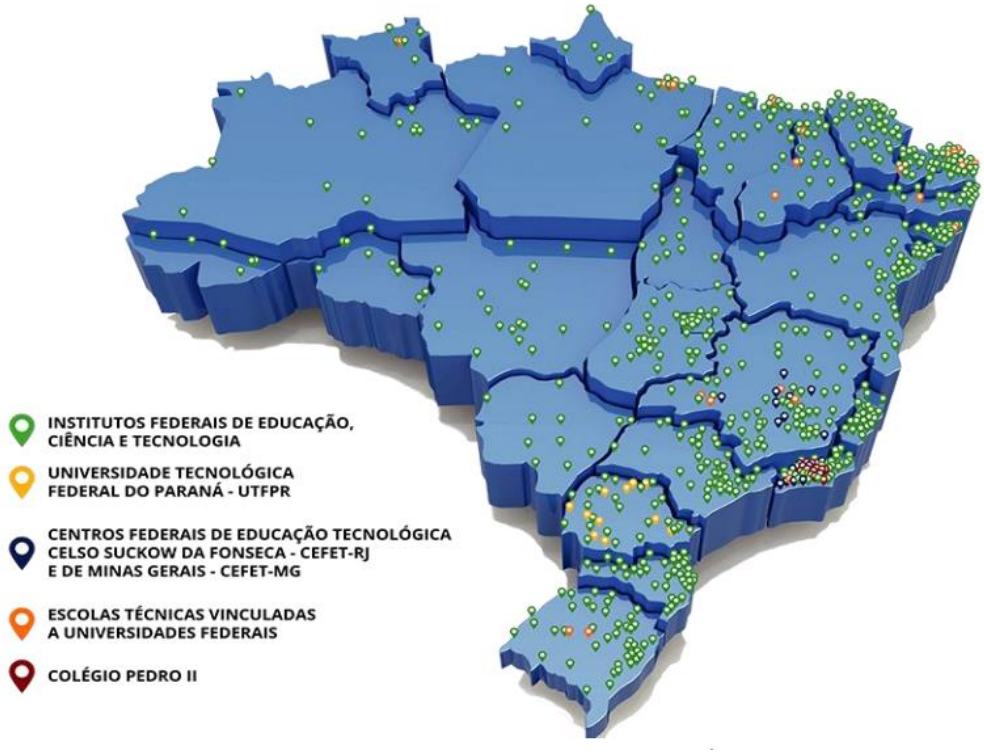


**Fonte:** BRASIL. Ministério da Educação – MEC. **Instituições da Rede Federal**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/rede-federal-inicial/instituicoes. Acesso em: 10 jun. 2022.

A Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica continuou a sua expansão no Governo Dilma Rousseff, possibilitando a ampliação do número de unidades educacionais em todas as unidades da federação, levando educação profissional de qualidade e gratuita.

Em 2019, no aniversário de 110 anos de criação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, foram divulgados os dados mais recentes sobre o andamento das atividades da Rede, no tocante aos Institutos Federais, que são: mais de um milhão de matrículas; mais de 75 mil servidores efetivos, entre docentes e técnico-administrativos em educação; 11.766 cursos; 661 unidades acadêmicas em 578 municípios em todo o Brasil; nove polos de inovação; mais de sete mil projetos de extensão; mais de onze mil projetos de pesquisa aplicada e a cooperação com mais de trinta países. Todas essas atividades, ministradas em diversos níveis e modalidades de ensino: ensino técnico; formação de professores (Graduação - Licenciatura); Graduação (Bacharelado, Tecnologia e Engenharias); Pós-Graduação (Especializações, Mestrados e Doutorados) e os Cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC's (BRASIL, 2019). Além disso, não podemos nos esquecer da existência de dois Centros Federais de Educação Tecnológica – (CEFET MG e RJ); a Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); 22 escolas técnicas vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Pedro II.

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

**Figura 3:** Linha do Tempo da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

**Fonte:** BRASIL. **110 anos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica**. Disponível em: https://110anos.redefederal.org.br/#historico. Acesso em: 10 jun. 2022.

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve por objetivo apresentar o processo histórico de construção da educação profissional e tecnológica no Brasil, com início no Brasil Colonial, passando pelo Império, com os Colégios das Fábricas, até a consolidação dos Institutos Federais de Ciência e Tecnologia, através da Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, de modo a resgatar a historiografia pertinente à essa modalidade educacional, de modo a valorizá-la. A metodologia utilizada baseou-se na pesquisa e análise bibliográfica e documental, de cunho qualitativo e historiográfico, buscando destacar os períodos históricos e as ações do Estado Brasileiro para a constituição da Educação Profissional e Tecnológica no país. Todavia, o que aqui foi exposto não esgota a história dessa modalidade de ensino e as múltiplas interpretações acerca dos fatos.

Observamos, por meio deste trabalho, que a trajetória da educação profissional e tecnológica no Brasil é marcada por intensas disputas políticas, econômicas, culturais e sociais, e que influenciam, até a atualidade, nas políticas educacionais implementadas pelos governos. A essência da educação profissional e tecnológica no Brasil está presente desde o período colonial e surgiu com a finalidade de qualificar mão de obra pobre ou desvalida, o que representava, para aquele momento, uma política de cunho assistencialista.

Com o passar dos anos e a modernização, novas formas de ver o mundo surgiram e a educação teve de se adequar a essas novas perspectivas, alterando toda a estrutura de ensino. Todavia, até pouco tempo atrás, o pensamento dominante era de que a educação profissional deveria ser direcionada às pessoas pertencentes às classes menos favorecidas economicamente. Esse quadro começou a mudar somente no início do século XXI, quando o ensino profissional foi capaz de abarcar, de certo modo, toda a sociedade brasileira, com a oferta de educação nas suas diversas etapas e modalidades, bem como com a ocorrência de uma singela mudança na mentalidade da sociedade, que passou a ver o ensino profissional e tecnológico com um outro olhar, um pouco menos tendencioso, cuja origem é de uma cultura multissecular de repúdio aos trabalhos manuais e de uma dualidade de escolarização, na qual as classes baixas deveriam se qualificar para o trabalho (venda da força produtiva), enquanto as elites, para a intelectualidade e para o exercício de altos postos dentro da sociedade.

Em suma, a educação profissional brasileira foi configurada, ao longo de sua história, em torno dessa dualidade, tendo em vista que as classes dominantes conseguiram manter esse discurso opressor e discriminatório, que reproduz a narrativa da lógica capitalista. Além disso, como afirma Maria de Fátima Rodrigues Pereira, “[…] a educação dos filhos das classes trabalhadoras sempre tem sido apoucada: pouca ciência, pouca arte, pouca filosofia.” (PEREIRA, 2011, p. 96) Diante do exposto, apesar dos avanços que a Educação Profissional e Tecnológica teve, ainda são necessários muitos debates sobre o tema e inúmeras lutas, pois a educação crítica, humanizadora e emancipadora é um direito de todos que se constituem homens.

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

## REFERÊNCIAS

BERGER FILHO, Ruy Leite. Educação profissional no Brasil: novos rumos. **Revista Iberoamericana de Educación.** n. 20, mai/ago de 1999. Acesso em: 01 jun. 2022.

BEZERRA, Daniella de Souza. **Ensino Médio (des)integrado:** história, fundamento, políticas e planejamento curricular. Natal/RN: Editora IFRN, 2013.

BRASIL. **Decreto n.º 7.566, de 23 de setembro de 1909. Crêa nas capitaes dos Estados da Republica Escolas de Aprendizes Artifices, para o ensino profissional primario e gratuito.** Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Decreta%3A,Paragrapho%20%C3%BAnico. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 378, de 13 de janeiro de 1937. Dá nova organização ao Ministério da educação e Saúde Pública.** Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1930-1939/lei-378-13-janeiro-1937-398059-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil, de 10 de novembro de 1937**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto-Lei n.º 4.127, de 25 de fevereiro de 1942. Estabelece as bases de organização da rede federal de estabelecimentos de ensino industrial.** Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4127-25-fevereiro-1942-414123-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 3.552, de 16 de fevereiro de 1959. Dispõe sobre nova organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial do Ministério da Educação e Cultura, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3552.htm. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 47.038, de 16 de fevereiro de 1959. Aprova o Regulamento do Ensino Industrial**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1950-1969/d47038.htm. Acesso em: 08 jun. 2022.

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

BRASIL. **Lei n.º 4.024, de 20 de dezembro de 1961. Fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971**. **Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1° e 2º graus, e dá outras providências.** Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1970-1979/lei-5692-11-agosto-1971-357752-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 6.545, de 30 de junho de 1978. Dispõe sobre a transformação das Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e Celso Suckow da Fonseca em Centros Federais de Educação Tecnológica e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6545.htm. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 7.044, de 18 de Outubro de 1982. Altera dispositivos da Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971, referentes a profissionalização do ensino de 2º grau.** Disponível em: https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1980-1987/lei-7044-18-outubro-1982-357120-publicacaooriginal-1-pl.html. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 8.948, de 8 de dezembro de 1994. Dispõe sobre a instituição do Sistema Nacional de Educação Tecnológica e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8948.htm. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2 º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **Decreto n.º 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 11.184, de 7 de outubro de 2005. Dispõe sobre a transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná em Universidade**

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

**Tecnológica Federal do Paraná e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11184.htm Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 11.195, de 18 de novembro de 2005. Dá nova redação ao § 5º do art. 3º da Lei n.º 8.948, de 8 de dezembro de 1994.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11195.htm. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação - MEC. **Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica**, 2007. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências.** Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 08 jun. 2022.

BRASIL. **110 anos da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica,** 2019. Disponível em: https://110anos.redefederal.org.br/#atualidade. Acesso em: 10 jun. 2022.

CUNHA, Luiz Antônio. **Ensino de ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata.** São Paulo: Editora UNESP, 2005.

CUNHA, Luiz Antônio. O ensino industrial-manufatureiro no Brasil. **Revista Brasileira de Educação**. São Paulo, n.º 14, maio/jun./jul./ago, 2000. Disponível em: https://pdfs.semanticscholar.org/e240/4529dad71d75268208ba48481a897371094b.pdf. Acesso em: 08 jun. 2022.

DOLHNIKOFF, Miriam. **História do Brasil Império**. São Paulo: Contexto, 2020.

FICO, Carlos. **História do Brasil Contemporâneo:** da morte de Vargas aos dias atuais. São Paulo: Contexto, 2020.

FONSECA, Celso Suckow da. **História do Ensino Industrial no Brasil**. Rio de Janeiro: SenaiDN, 1986.

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

FONSECA, Celso Suckow da. **História do Ensino Industrial no Brasil**. Rio de Janeiro: Escola Técnica, 1961.

FONSECA, João José Saraiva da. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UECE, 2002. Disponível em: http://www.ia.ufrrj.br/ppgea/conteudo/conteudo-2012-1/1SF/Sandra/apostilaMetodologia.pdf. Acesso em: 06 jun. 2022.

KUENZER, Acacia Zeneida. A reforma do ensino técnico no Brasil e suas consequências. In: FERRETI, Celso João; SILVA JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, Maria Rita N. Sales. **Trabalho, formação e currículo:** para onde vai a escola? São Paulo: Xamã, 1999.

KUENZER, Acacia Zeneida. **Ensino Médio:** construindo uma proposta para os que vivem do trabalho. São Paulo: Cortez, 2007.

KUNZE, Nádia Cuiabano. O surgimento da rede Federal de Educação Profissional nos Primórdios do Regime Republicano Brasileiro. **Revista Brasileira de educação Profissional e Tecnológica**, v.2, n.2, Brasília, nov. 2009. p. 9-24. Disponível em: https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/2939/pdf. Acesso em: 08 jun. 2022.

MANFREDI, Sílvia Maria. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

MANFREDI, Sílvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**: Atores e Cenários ao Longo da História. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

MESGRAVIS, Laima. **História do Brasil Colonial**. São Paulo: Contexto, 2021.

MOURA, Dante Henrique. A Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica: Dualidade Histórica e Perspectiva de Integração. **Revista Holos**, v.2, p.4-30, 2007. Disponível em: https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/HOLOS/article/view/11/110. Acesso em: 08 jun. 2022.

NAPOLITANO, Marcos. **História do Brasil República:** da queda da Monarquia ao fim do Estado Novo. São Paulo: Contexto, 2021.

PACHECO, Eliezer. **Os Institutos Federais:** Uma revolução na educação profissional e tecnológica. Brasília; São Paulo: Fundação Santillana; Editora Moderna, 2011.

CC BY 4.0 | ISSN 2447-1801 | DOI: https://doi.org/10.15628;rbept.2025.15546

PEREIRA, Maria de Fátima Rodrigues. **Trabalho, Globalização e Ideologia.** Curitiba: Instituto Federal do Paraná, 2011.

RAMOS, Flávia Regina Oliveira; HEINSFELD, Bruna Damiana de Sá Solón. Reforma do Ensino Médio de 2017 (Lei n.º 13.415/2017): um estímulo à visão utilitarista do conhecimento. In: XIII EDUCERE-Congresso Nacional de Educação. Curitiba, **Anais**... Curitiba: PUCPR, 2017. Disponível em: https://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2017/24107_11975.pdf Acesso em: 08 jun. 2022.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; STARLING, Heloisa Murgel. **Brasil:** uma Biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. SENAI. **Departamento Regional**, 2010, p. 2. Disponível em: http://www.senai.br/br/ParaVoce/faq.aspx. Acesso em: 09 jun. 2022.

SILVA, Francislene Rosas da; SILVA, Ronegildo de Souza; AZÊVEDO, Hellen Sandra Freires da Silva.; AZEVEDO, José Marlo Araújo de. Trabalho Docente na Educação Profissional: das Escolas de Aprendizes Artífices aos Institutos Federais e os desafios do ensino verticalizado. **Revista Brasileira da Educação Profissional e Tecnológica**, [S. l.], v. 2, n. 19, 2020. Disponível em: https://www2.ifrn.edu.br/ojs/index.php/RBEPT/article/view/9769. Acesso em: 08 jun. 2022.

WITTACZIK, Lidiane Soares. Educação Profissional no Brasil: histórico. **E-Tech:** Atualidades Tecnológicas para Competitividade Industrial, Florianópolis, v. 1, n. 1, 2008. Disponível em: https://etech.sc.senai.br/edicao01/article/view/26. Acesso em: 08 jun. 2022.